

Formação Contínua de Docentes 2023/2024

Atividade Formativa **“ A Interculturalidade no âmbito da Cidadania e** **Desenvolvimento: diferentes abordagens”**

13 horas- ACC-121541/23

Formador: José Xavier Dias

Local de realização: Sede do SDPM

Sala: Auditório

Datas: 27 e 28 de junho de 2024

Horários:

Dia 27 -Das 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h30 (**quinta-feira**)

Dia 28 -Das 14h00 às 18h00 (**sexta-feira**) + 2 horas de **trabalho autónomo**

Modalidade da formação: Curso de formação

Caracterização da Ação: FORMAÇÃO ÉTICA E DEONTOLÓGICA

Justificação da Ação:

Esta ação justifica-se pela urgência do debate em torno das questões de Educação para a Cidadania, Interculturalidade e Diversidade Cultural. Pretende-se igualmente responder às necessidades de formação específica dos professores nos domínios do ensino da Interculturalidade e da Educação para a Cidadania. Assim, pretendemos, dar respostas consistentes, fundamentadas na Educação Intercultural e na Educação para a Cidadania, aos desafios atuais dos docentes, no âmbito da flexibilidade curricular. Pretende-se debater a relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, colocando à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea. Neste sentido

pretendemos ir ao encontro do estabelecido nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro), onde se consagram os valores da cidadania e da Estratégia Nacional para a Cidadania.

Iremos tentar ajudar a implementar nas escolas, um conjunto de competências e conhecimentos próprios da Educação para a Cidadania, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com a Estratégia Nacional para a Cidadania e com as Aprendizagens Essenciais. Assim, tendo em conta que a Interculturalidade faz parte dos domínios a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento, nomeadamente no 1.º Grupo (Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade), será feita uma abordagem ao tema, tendo em conta também as finalidades e funções das diferentes disciplinas no contexto do Currículo Nacional, bem como o seu papel no processo educativo dos jovens, numa perspetiva intercultural, com respeito pela Diversidade Cultural.

É nosso objetivo também, refletir sobre o modo como a aprendizagem intercultural, enquanto processo transformativo das nossas próprias práticas, pode ser potenciada em contexto escolar.

Objetivos (Gerais/Específicos):

- Refletir acerca da implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento enquanto área que visa e potencia o exercício de uma cidadania ativa, à luz do DL n.º 55/2018 de 6 de julho;
- Compreender a aprendizagem intercultural como um processo transformativo das nossas próprias práticas (pessoais, profissionais, académicas);
- Enquadrar a perspetiva intercultural no ensino e na flexibilização curricular;
- Compreender como a aprendizagem intercultural, enquanto processo transformativo das nossas próprias práticas, pode ser potenciado em contexto escolar;
- Tomar consciência da sua própria cultura e da forma como ela modela formas de pensar, sentimentos e reações;
- Refletir criticamente sobre atitudes e padrões de comportamento que promovem a interculturalidade;
- Adotar uma atitude profissional de maior respeito pelas diferentes culturas.
- Refletir acerca das diferentes formas de participação cívica na sociedade e do papel dos alunos na promoção de um desenvolvimento mais sustentável e equitativo;
- Partilhar experiências e trocar opiniões sobre a Educação Intercultural;
- Debater a Diversidade Cultural no contexto da sala de aula;
- Refletir e trocar experiências entre docentes.

Conteúdos

1.A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DA FLEXIBILIDADE CURRICULAR (2H)

- 1.1. A autonomia e a flexibilidade curricular;
- 1.2. O perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e competências essenciais;
- 1.3. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no âmbito da Flexibilidade Curricular e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;

2. A DIVERSIDADE CULTURAL (2H)

- 1.1. Cultura e identidade
- 1.2. A valorização e a diversidade dos indivíduos
- 1.3. Debate sobre a ideia de cidadania
- 1.3.1. A Cidadania em contexto escolar

3. A INTERCULTURALIDADE (4H)

- 3.1. Do Multiculturalismo ao Interculturalismo
- 3.1.1. O multiculturalismo
- 3.1.2. O interculturalismo
- 3.1.3. A interculturalidade enquanto domínio da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;

4. A ESCOLA E A DIVERSIDADE CULTURAL (2H)

- 4.1. A interculturalidade nas escolas portuguesas
- 4.2. As políticas de educação face à Diversidade Cultural
- 4.3. A Educação Intercultural
- 4.4. A Educação Intercultural como facilitadora da integração
- 4.5. Da educação monocultural à educação multicultural e intercultural
- 4.6. O professor intercultural
- 4.7. A Educação Intercultural e a educação para a cidadania
- 4.9. Estratégias de Participação e Cidadania Global na sociedade
- 4.9.1. As desigualdades locais e globais (Alterações Climáticas, Pobreza, Discriminações e Migrações)

5. Planificação de experiências de aprendizagem pelos formandos (1 H)

6. Acompanhamento da aplicação das atividades propostas (2H)

Metodologia de realização da ação:

As sessões presenciais conjuntas (num total de 13 horas) serão sessões de trabalho onde, a par da apresentação de problemáticas-chave, de estudos no âmbito da investigação em Interculturalidade e Educação Intercultural, será incentivada a participação construtiva de todos os intervenientes. Assim, tais sessões constarão de:

- a) Breves apresentações/exposições de princípios teóricos, publicações, estudos de investigação e os conteúdos propostos;
- b) Realização de atividades em grande e pequeno grupo e individualmente.

Os formandos serão incentivados a participar na interpretação das fontes documentais apresentadas, envolvendo-se desta forma numa explicitação dos factos que pretende conciliar a componente teórica com uma prática participada.

Tendo em vista a utilidade desta ação para a prática letiva, os formandos deverão planificar de uma aula, um projeto disciplinar ou uma atividade fora da sala de aula.

O formador acompanhará os formandos na elaboração dos trabalhos.

A ação terminará com a apresentação e discussão dos trabalhos realizados.

BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

- ABDALLAH-PRETCEILLE, M.; PORCHER, L. (1999). *Education et Communication Interculturelle*, Paris: P.U.F..
 - ALCINA, M. (1999). *Comunicación Intercultural*. Barcelona: Anthropos.
 - BOURDIEU, P. (1996). *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papirus.
 - COSME, Ariana (2018). *Autonomia e Flexibilidade Curricular. Propostas e Estratégias de Ação*. Porto. Porto Editora
 - DIAS, José X. (2012). *Do local ao Intercultural: um estudo com alunos do 6.º ano do Funchal*, Funchal, AICA-Revista de Divulgação Científica, pp.123-141.
 - DIAS, José X. (2012). *Cidadania ativa: as migrações – Uma experiência de aprendizagem com formandos dos cursos de Educação e Formação de Adultos da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Torre*. In, Anuário do CEHA, Funchal, CEHA, pp. 363-369.
 - Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
 - Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio
- Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro)
Ministério da Educação, 2017, “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”;

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Os formandos serão avaliados através da pertinência, rigor, correção e adequação evidenciados nos trabalhos pedidos ao longo do Curso de Formação. O regime de avaliação dos formandos realizar-se-á ao longo das sessões, de forma contínua, reflexiva e participada e será expresso qualitativa e quantitativamente.

Parâmetros:

Trabalho individual (qualidade, rigor, correção e adequação do trabalho realizado; objetividade, simplicidade e clareza do discurso utilizado; pertinência do trabalho em função das atividades escolares): 60%

Empenho global na ação (contributos positivos para a formação a diversos níveis: participação oportuna e de qualidade; responsabilidade e envolvimento; cumprimento das tarefas propostas): 40%

A escala de avaliação é compreendida entre 1 e 10 valores, sendo que a aprovação da formação dependerá da obtenção de classificação igual ou superior a 5 valores e da frequência de 2/3 do total de horas conjuntas da ação.

As percentagens atribuídas aos itens em avaliação serão:

- Avaliação formativa, ao longo das sessões (interesse, participação, sugestões, espírito crítico e generalização dos saberes e domínio dos assuntos) – 0 a 3 valores.

- Avaliação sumativa, no final da ação (produção de uma reflexão escrita, tendo em conta os itens a definir com os formandos) – 7 valores.

Modelo de avaliação da ação (A efetuar pelo formador e pelos formandos):

A avaliação da ação será efetuada pelos formandos e pelo formador, através do preenchimento de questionários de apreciação da ação e de um relatório final.

- Inquéritos aos formandos
- Relatório do formador

Inscrições: De 20 a 25 de junho de 2024, preferencialmente em <https://www.sdpmadeira.pt/pt/> ou por telefone/mail (formação), indicando obrigatoriamente os seguintes dados:

- Nome Completo
- Nº de sócio (se for o caso)
- Telemóvel
- Correio eletrónico
- Nome completo da escola onde leciona
- Grupo disciplinar

Contactos:



SDPM - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Horário: 9H00-12H30 14H00-17H30

Rua do Brasil, nº 72 – Nazaré – 9000-134 Funchal

Telef.: 291 765 112

Email: sdpm@sdpmadeira.pt (geral) formacao@sdpmadeira.pt (formação)